



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA**

**Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.**

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal da Serra, vem, respeitosamente, por meio deste, apresentar a seguinte solicitação:

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**

**EMENTA:**

**Sugere ao Poder Executivo Municipal a urbanização e revitalização da Orla do Bairro São Francisco, em Jacaraípe, no Município da Serra/ES.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA/ES**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Serra/ES que determine ao setor competente a **urbanização e revitalização da Orla do Bairro São Francisco, em Jacaraípe**, compreendendo o trecho final da Avenida Nossa Senhora dos Navegantes e da Rua do Rosário, com a seguinte finalidade:

1. **Promover o desenvolvimento urbano** da região, por meio da execução de obras de drenagem, pavimentação e infraestrutura urbana;
2. **Impulsionar a atividade econômica e turística local**, de forma ambientalmente responsável e sustentável;
3. **Preservar o meio ambiente**, garantindo um crescimento ordenado e equilibrado da região;
4. Estudar a possibilidade de **celebração de convênios ou parcerias público-privadas**, visando à execução das obras e à manutenção do espaço público.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências voltadas à **urbanização e revitalização da Orla do Bairro São Francisco, em Jacaraípe**, abrangendo especialmente o trecho final da Avenida Nossa Senhora dos Navegantes e da Rua do Rosário.

O Bairro São Francisco possui um grande potencial turístico e ambiental, sendo localizado em uma região estratégica de Jacaraípe, com acesso ao mar e espaços públicos que, se adequadamente estruturados, podem se transformar em importantes polos de lazer, turismo e convivência comunitária.





## CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CeA

Contudo, é notória a **necessidade de investimentos em infraestrutura urbana**, especialmente na orla mencionada, que atualmente sofre com a ausência de pavimentação adequada, deficiência em drenagem pluvial, falta de equipamentos urbanos e carência de projetos paisagísticos que valorizem a área.

A **revitalização e urbanização da orla** trarão benefícios significativos, como:

1. A **valorização imobiliária e urbana** da região;
2. O **estímulo à atividade turística e comercial**, movimentando a economia local e gerando empregos;
3. A **melhoria na qualidade de vida** dos moradores e visitantes, com espaços adequados para lazer, esporte e cultura;
4. A **preservação ambiental**, por meio de projetos que aliem crescimento urbano ao respeito pelo ecossistema costeiro;
5. A **segurança e mobilidade urbana**, com melhor organização do espaço público e acessibilidade.

Além disso, a **possibilidade de parcerias público-privadas** e de celebração de convênios com outras esferas do poder público pode viabilizar o projeto com maior eficiência, otimizando recursos e ampliando o alcance das ações.

Por fim, ressalta-se que a presente proposta está em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e da função social da cidade, promovendo justiça social, inclusão e cidadania.

Diante do exposto, e pela relevância social, ambiental e econômica da iniciativa, solicitamos o acolhimento desta Indicação pelo Poder Executivo Municipal, para que sejam realizados os estudos necessários e adotadas as providências cabíveis para a efetiva **urbanização e revitalização da Orla do Bairro São Francisco em Jacaraípe, Município da Serra/ES.**

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 25 de agosto de 2025.

**ANTÔNIO CARLOS CeA**  
**VEREADOR REPUBLICANOS**  
**CORAGEM PARA MUDAR!!**



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
Rua Major Pissariffa nº 2453 - Centro - Serra/ES CEP: 529.176-020 - Tel: (27) 3251-3251  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves  
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

